

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição estado de São Paulo

## LEI Nº 733, de Ol de dezembro de 1.987.

Dispõe sobre revogação de dispos<u>i</u> tivos do Código Tributário Munic<u>i</u> pal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo  $1^{\circ}$  - Ficam revogados os artigos 182 a 194, constantes da seção III, capítulo II da Lei  $n^{\circ}$  508, de 12 de dezembro de 1.977 (Código Tributário Municipal).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e os artigos 6º da Lei nº 637/83 e 5º da Lei nº 671/84.

Santa Cruz da Conceição, Ol de dezembro de 1.987.

LAERTE GANÉO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Lisete C. Canéo Kinock Secretária da Prefeitura